

Decreto nº 854/67.

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente? - Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta:

Artigo 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 1.067,95 (hum mil, sessenta e sete cruzeiros novos e noventa e cinco centavos), a dotação do Orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo: -

2.5		<u>Construção de Logradouros Públicos</u>	
	3.0.0.0.96	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.96	Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.96	Material de Consumo	
		V - Para confecção e coloc. de guias e sarjetas	R\$ 1.067,95
		Total	R\$ 1.067,95

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências, nele mencionadas, na seguinte dotação: -

2.5		<u>Construção de Logradouros Públicos</u>	
	3.0.0.0.96	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.96	Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.96	Material de Consumo	
		IV - Execução de pavimentação	R\$ 1.067,95
		Total	R\$ 1.067,95

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 29 de dezembro de 1967.

= Hugo Mazzucca =

= Prefeito Municipal =